



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

EDITAL

Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, por meio do **Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §3º do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2022,

TORNA PÚBLICO aos representantes legais dos partidos políticos e coligações, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, da Controladoria Regional da União no Amazonas, do Departamento de Polícia Federal, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e dos departamentos de Tecnologia da Informação de universidades, bem como das entidades representativas da sociedade e o público em geral, que o **Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas** realizará por amostragem, em ambiente controlado, o **TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS**, no dia 02.10.2022, das 7 às 16h, em primeiro turno, e no dia 30.10.2022, em segundo turno, se houver. **Ambos os eventos serão realizados no 4º andar do edifício-sede do TRE/AM.**

Manaus (AM), 22 de agosto de 2022.

Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira**
Presidente da Comissão
Portaria TRE-AM nº 717/2022